LEI Nº 2390, DE 27 DE JUNHO DE 2007.

DENOMINA DE RUA MARINETE NEVES CORREIA DA SILVA, A RUA II, NO LOTEAMENTO ILHA, EM PONTE DOS CARVALHOS, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua Marinete Neves Correia da Silva, a Rua H, no Loteamento Ilha, em Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho - PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Conde da Boa Vista, 27 de junho de 2007.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito